



PORTARIA Nº. 015/2019

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI – NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra h, inciso I, do artigo 22 do Regimento Interno...

RESOLVE

Artigo 1º - Fica instaurada Comissão Especial de Inquérito – CEI, na Câmara Municipal de Guariba, nos termos do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o “caput” do artigo 61 e seu § 4º e artigo 62, ambos do Regimento Interno da Câmara, em atendimento aos termos do Requerimento nº 008/2019, que foi aprovado na Sessão Ordinária do dia 03 de Junho e Decreto Legislativo aprovado na Sessão Ordinária realizada dia 17 de Junho, deste mesmo ano, cujo objetivo será apurar o cumprimento do contrato firmado entre a Sabesp e o Município de Guariba após autorização do Projeto de Lei nº 036/2011, haja vista a recente falta de água no município, os reiterados relatos de problemas com o esgoto, bem como a ausência da revisão tempestiva do aludido contrato prevista em sua cláusula 4.5.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a Comissão Especial de Inquérito – CEI, como Presidente, Relator e Membro, respectivamente, os seguintes Vereadores:

- a) Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa
- b) José Carlos Caporusso
- c) Dayan Tadeu Siqueiri Okubo

Parágrafo Único – Fica designado ainda o Procurador Jurídico Carlos Alberto Telles como membro técnico credenciado, sem direito a voto, nos termos dispostos no artigo 33 do Regimento Interno da Câmara.

“Trabalho, transparência e compromisso com você!” 



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

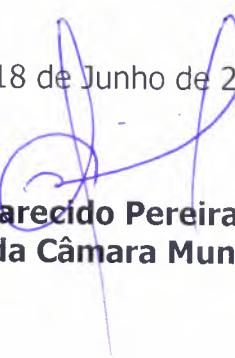
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

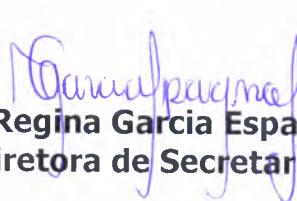
Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo sua vigência de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período pela autoridade competente.

Guariba, 18 de Junho de 2019.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio e mandado publicar nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.


Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

"Trabalho, transparéncia e compromisso com você!"